

Termo de Referência 7/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
7/2025	158150-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA	ROSIANI SALVIANO BARROS	05/02/2025 15:45 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		23228.000246.2025-89

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviço de **confecção e fornecimento de crachás funcionais** para servidores, docentes, técnicos administrativos e colaboradores do **Instituto Federal do Amapá (IFAP)**, conforme especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência e seus anexos.

Tabela 1 - Especificação, quantitativos e valores de referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de serviços de confecção de crachás de identificação. Deverá acompanhar capa de proteção e cordões para servidores . personalizados. Deverá ser confeccionado em Descrição detalhada: Cartão PVC - Tipo: Cr-80, na cor branca. Dimensões: 86x54x0,76mm. Capa de proteção em material PVC rígido transparente, comprimento 8,6, altura 5,4, com furo para presilha na vertical. O Cordão deverá ser personalizado. Material: poliéster acetinado. Dimensão:10 mm. Identificação: Logo do IFAP, seguida da inscrição "Instituto Federal do Amapá" em fonte Open Sans Extra bold, na cor branca. Cor do cordão: verde claro ou verde escuro. Obs: a arte será enviada pelo setor demandante - PROGEP.	10111	und	800	R\$ 33,00	R\$ 26.400,00

1.2.O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do recebimento do contrato e da nota de empenho pela empresa, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 105 a 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 10820882000195-0-000003/2025

II) Data de publicação no PNCP: 30/04/2024

III) Id do item no PCA: 115

IV) Classe/Grupo: 7690 - IMPRESSOS DIVERSOS

V) Identificador da Futura Contratação: 158150-9/2025

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A contratação do serviço de **confecção de crachás funcionais** deverá observar os princípios da sustentabilidade, minimizando impactos ambientais e promovendo práticas responsáveis ao longo do processo produtivo, conforme estabelecido nos normativos ambientais aplicáveis à administração pública e deverá obedecer os seguintes critérios:

a) Materiais e Produção Sustentáveis

- Os crachás deverão ser confeccionados em **PVC reciclável ou biodegradável**, sempre que possível, reduzindo o impacto ambiental causado pelo descarte inadequado de plásticos.
- A impressão deverá utilizar **tintas ecológicas**, livres de metais pesados e solventes tóxicos, minimizando a contaminação do meio ambiente.

b) Redução de Resíduos e Reciclagem

- Os crachás deverão ter **durabilidade estendida**, minimizando a necessidade de reposições frequentes e, conseqüentemente, reduzindo o volume de resíduos gerados.

c) Embalagem e Transporte Verde

- As embalagens utilizadas para a entrega dos crachás devem ser **recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis**, evitando o uso excessivo de plástico ou materiais poluentes.
- A logística de entrega deve considerar a **redução da pegada de carbono**, priorizando fornecedores locais e otimização do transporte para minimizar emissões de CO.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.2. Não se aplica.

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.8. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

4.8.1. Por ser uma contratação simples, de baixo custo, não havendo a necessidade de garantia de execução, uma vez que o objeto será cumprido no momento do aceite definitivo dos serviços.

4.8.2. A contratada responsabilizar-se-á pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os Artos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

Vistoria

4.13. Não se aplica

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. O prazo de entrega dos crachás é de 10 (dias) dias, contados do(a) recebimento da ordem de serviço.

5.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Reitoria - Rodovia BR-210, Km 03, S/n - Brasil Novo, AP, 68909-398 (Pró-reitoria de Gestão de Pessoas)

5.8. O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 60 (sessenta) dias, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Do recebimento

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelos fiscais dos serviços, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.3.1. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato ou instrumento substitutivo.

Liquidação

7.15. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.16. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.17. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.17.1. o prazo de validade;
- 7.17.2. a data da emissão;
- 7.17.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.17.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.17.5. o valor a pagar; e
- 7.17.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.18. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.19. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

7.20. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.21. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.23. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.24. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.25. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

Forma de pagamento

7.27. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.28. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.29. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

- 7.29.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.30. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que permite a **dispensa de licitação para contratações de baixo valor**, quando o montante não ultrapassar os limites legais, a saber:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

8.2. Valor atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 31 de dezembro de 2024: R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

8.3. Sendo o valor atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), constatou-se a viabilidade da contratação por dispensa de licitação, pois o objeto em epígrafe envolve valor inferior aos limites previstos nos incisos II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

Regime de execução

8.4. O regime de execução do contrato será por **Preço Unitário**, pois permite que a administração solicite e pague apenas pelos crachás efetivamente entregues.

Razão de escolha do fornecedor executante dos serviços

8.5. A escolha do fornecedor seguiu os seguintes critérios:

8.6. Dada a possibilidade do procedimento de dispensa, foram realizadas cotações diretas com 6 prestadores dos serviços, visando a busca por propostas de empresas locais e pelo critério de "menor preço".

8.7. Da solicitação de cotação, para averiguar os valores praticados na região, entre as pessoas jurídicas do mesmo ramo de atividade, obteve-se respostas de 3(três) empresas, conforme detalhado no item 5, Levantamento de Mercado, do ETP e na tabela "Resultados da Pesquisa - Empresas especializadas no mercado local".

8.8. A justificativa da escolha do fornecedor foi baseada na análise comparativa das cotações, garantindo **transparência e economicidade** no processo de aquisição.

8.9. Constatado os valores praticados no mercado local, foi verificada a vantajosidade econômica nos preços apresentados pela empresa - Macapá Carimbo, CNPJ 29.351.641/00001-72. A empresa supracitada apresenta proposta vantajosa em relação aos custos da contratação, além de preencher os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

8.10. O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021. As propostas de preços constam no processo administrativo, assim como a justificativa e detalhamento da pesquisa de preços.

Exigências de habilitação

8.11. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.12. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.13. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.14. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica

8.21. A contratante poderá solicitar comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.21.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.21.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.21.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 26.400,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos), conforme custos unitários apostos na Tabela 1 - Especificação, quantitativos e valores de referência.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1. A contratação será atendida pela dotação (CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) disponível no processo.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROSIANI SALVIANO BARROS

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 05/02/2025 às 15:40:45.

ENILSON EVANGELISTA SOUZA DE ALMEIDA:51083990225 Assinado de forma digital por
ENILSON EVANGELISTA SOUZA
DE ALMEIDA:51083990225
Dados: 2025.02.05 15:54:27
-03'00'

ENILSON EVANGELISTA SOUZA DE ALMEIDA

Equipe de Planejamento da Contratação

Despacho: Ciência

YURI JORGE QUINTELA COIMBRA

Chefe do DELIC



Assinou eletronicamente em 05/02/2025 às 15:45:43.

Despacho: Aprovação do Termo de Referência

JULIANA EVELINE DOS SANTOS FARIAS

Reitora em Exercício

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Estudo_Tecnico_Preliminar_1_2025.pdf (4.02 MB)

Estudo Técnico Preliminar 1/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23228.000246.2025-89

2. Descrição da necessidade

A necessidade da contratação de empresa especializada na confecção de crachás para os novos (que tomarão posse no final de fevereiro) e antigos servidores do Instituto Federal do Amapá, baseia-se nos seguintes aspectos: a identificação funcional é uma medida fundamental para atender a diversas necessidades administrativas e de segurança, alinhando-se aos objetivos da instituição em promover um ambiente seguro, organizado e com maior eficiência nos processos internos. Dentre os principais motivos que justificam a aquisição de crachás para os servidores, apontamos:

- Segurança e Controle de Acesso - a identificação visual imediata dos servidores com o uso de crachás contribui diretamente para a segurança institucional. Com o controle de acesso à áreas restritas da Reitoria e dos Campi, bem como a identificação rápida dos funcionários, é possível minimizar riscos de acessos não autorizados a setores sensíveis, como laboratórios e salas de servidores administrativos, aumentando a proteção tanto de funcionários quanto de alunos;
- Organização e Padronização Institucional - a padronização da identificação dos servidores facilita a organização das atividades diárias dentro do IFAP, criando um ambiente mais estruturado. Crachás com design institucional garantem uma identificação visual clara e profissional dos colaboradores, reforçando a imagem da instituição como uma entidade organizada e comprometida com a excelência; Facilidade de Identificação e Comunicação - Crachás possibilitam que os servidores identifiquem-se ao público externo e interno, facilitando a comunicação e a interação entre todos. Isso é especialmente importante em momentos de atendimento, orientação ou solução de problemas no ambiente acadêmico e administrativo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	PATRÍCIA PARANHOS BARBOSA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- A empresa deverá ter experiência em confecção de crachás.
- A entrega dos produtos deverá ser em até 12 dias após a solicitação.
- Garantia mínima de 2 meses contra defeitos de fabricação.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado teve como objetivo identificar fornecedores, tecnologias disponíveis e estimar os preços para a contratação do serviço de confecção de crachás de identificação para os servidores do Instituto Federal do Amapá.

Metodologia Utilizada

Para realização do levantamento, foram consultadas as seguintes fontes:

- **Empresas especializadas no mercado local** (cotação direta via e-mail ou telefone).
- **Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos** (Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet).

Características do Objeto Pesquisado

Os fornecedores foram consultados para a confecção de crachás com as seguintes especificações:

- Material: PVC Tipo: Cr-80, na cor branca;
- Dimensões: 86x54x0,76mm (padrão);
- Impressão: Frente (colorida) de alta definição e verso(branco);
- Acessórios: Cordão personalizado: material poliéster acetinado. Dimensão:10 mm. Identificação: Logo do IFAP, seguida da inscrição "Instituto Federal do Amapá" em fonte Open Sans Extra bold, na cor branca; cor verde claro ou verde escuro. Capa de proteção: em material PVC rígido transparente, comprimento 8,6, altura 5,4, com furo para presilha na vertical.
- Quantidade estimada: 800 unidades.

Resultados da Pesquisa - Empresas especializadas no mercado local

Fornecedor	Valor Unitário (R\$)	Valor total	Prazo de entrega
Empresa A	R\$ 33,00	R\$ 26.400,00	25 dias uteis
Empresa B	R\$ 32,00	R\$ 25.600,00	10 dias úteis
Empresa C	R\$ 33,00	R\$ 26.400,00	07 a 12 dias úteis
Média de Preços	R\$ 32,66	R\$ 26.133,33	-

Análise dos Resultados

Com base no levantamento, observa-se que:

- Os preços unitários variam de R\$ 32,00 a R\$ 33,00, com média de R\$ 32,66 por unidade.
- O menor valor é oferecido por fornecedor com menor prazo de entrega.
- O fornecedor que oferece maior prazo de entrega possui o maior custo unitário.
- O prazo médio de entrega varia entre 07 a 25 dias úteis.

Conclusão e Encaminhamentos

Com base nos dados coletados, recomenda-se que:

- O valor estimado para a contratação seja baseado na média de preços coletados (R\$ 31,33 por unidade).

- O prazo de entrega seja um critério de avaliação na licitação, pois há variações significativas entre os fornecedores.
- Seja avaliada a possibilidade de negociar com os fornecedores melhores prazos e garantias antes da formalização da contratação.

Resultados da Pesquisa - Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos

Órgão Contratante	Objeto da Contratação	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Fornecedor Contratado	Modalidade da Contratação
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE SANTA CATARINA	Contratação futura de empresa para fornecimento com a impressão de crachás, para atender as necessidades do CRF /SC	2400	R\$10,02	X	Pregão -SRP
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA	Contratação de empresa especializada para a execução de serviço de confecção de Camisas Pólo, Crachá e Carimbos	80	R\$ 53,00	X	Dispensa
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	Aquisição sob demanda de fornecimento de crachás e cordão com presilha de metal	300	R\$ 15,00	X	Pregão -SRP
D N I T - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	Contratação de serviços gráficos para confecção de crachás, placas de identificação, dentre outros.	104	R\$ 22,00	x	Dispensa

Análise dos Resultados

Com base nas contratações analisadas:

- Os valores unitários variam entre R\$ 10,02 e R\$ 53,00, dependendo da tecnologia empregada.
- Órgãos que demandam controle de acesso mais seguro optaram por crachás com chip RFID ou QR Code, elevando o custo médio.
- Existem órgãos que seguem contratações por pregão SRP, podendo ser aproveitadas atas de registro de preços já existentes.
- A Dispensa se mostrou uma estratégia vantajosa para contratações diretas, sem a necessidade de um processo licitatório formal, visto que o valor do contrato se enquadra dentro dos limites estabelecidos pela legislação.

Conclusão e Encaminhamentos

Com base na análise, recomenda-se que:

1. A especificação técnica seja detalhada para definir se haverá necessidade de tecnologia adicional, como RFID ou QR Code.
2. Seja avaliada a possibilidade de adesão a atas de registro de preços já vigentes, ou dispensa em razão do valor, otimizando custos e reduzindo prazos.
3. O valor estimado para a contratação considere a média de preços encontrados com fornecedores locais (aproximadamente R\$ 29,00 por unidade).
4. A modalidade de contratação mais adequada seja definida com base nos prazos para utilização dos crachás, volume necessário e os valores praticados.

6. Descrição da solução como um todo

A presente contratação visa à confecção e fornecimento de crachás de identificação funcional para os servidores do IFAP, garantindo segurança e controle de acesso. O serviço contratado incluirá produção e entrega dos crachás conforme especificações técnicas estabelecidas.

Especificações Técnicas do Serviço

Características essenciais da solução:

- Material: PVC Tipo: Cr-80, na cor branca;
- Dimensões: 86x54x0,76mm (padrão);
- Impressão: Frente (colorida) de alta definição e verso(branco);
- Acessórios: Cordão personalizado: material poliéster acetinado. Dimensão:10 mm. Identificação: Logo do IFAP, seguida da inscrição "Instituto Federal do Amapá" em fonte Open Sans Extra bold, na cor branca; cor verde claro ou verde escuro. Capa de proteção: em material PVC rígido transparente, comprimento 8,6, altura 5,4, com furo para presilha na vertical.
- Quantidade estimada: 800 unidades.
- Material: Cr-80, na cor branca, espessura mínima de 0,76mm.
- Dimensões: 85,6mm x 54mm (padrão).
- Impressão: Frente (colorida) de alta definição e verso(branco);
- Dados impressos: Nome completo, cargo, setor, matrícula, foto, logotipo do Ifap
- Acessórios: Cordão personalizado com fecho de segurança ou clip metálico e capinha de proteção.

Requisitos de Produção e Qualidade

- Durabilidade: Material resistente ao desgaste e ao contato com líquidos.
- Legibilidade: Impressão de alta definição, sem distorções ou falhas.
- Garantia: Mínimo de 60 dias contra defeitos de fabricação.
- Amostras: O fornecedor deverá apresentar amostras antes da produção em grande escala.

Volume Estimado e Escopo de Fornecimento

- Demanda inicial: 150 crachás.

- Reposição periódica: Sob demanda, por mês, trimestre ou semestre (estimativa).
- Entrega sob demanda: O fornecimento será feito conforme necessidade, mediante solicitação da unidade requisitante.

Forma de Execução e Entrega

- **Prazo máximo de produção:** Até 10 dias úteis após a solicitação formal.
- Local de entrega: Reitoria - Rodovia BR-210, Km 03, S/n - Brasil Novo, AP, 68909-398.
- Acondicionamento: Embalagem individual protegendo contra riscos e umidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimativa das quantidades a serem contratadas

DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
Contratação de serviços de confecção de crachás de identificação para servidores . Deverá acompanhar capa de proteção e cordões personalizados. Descrição detalhada: Deverá ser confeccionado em Cartão PVC - Tipo: Cr-80, na cor branca. Dimensões: 86x54x0,76mm. Capa de proteção em material PVC rígido transparente, comprimento 8,6, altura 5,4, com furo para presilha na vertical. O Cordão deverá ser personalizado. Material: poliéster acetinado. Dimensão:10 mm. Identificação: Logo do IFAP, seguida da inscrição "Instituto Federal do Amapá" em fonte Open Sans Extra bold, na cor branca. Cor do cordão: verde claro ou verde escuro. Obs: a arte será enviada pelo setor demandante - PROGEP. Os pedidos, via ordem de serviço, serão feito sob demanda.	und/ crachás	800

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 26.133,33

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 26.133,33 (vinte e seis mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, conforme custos unitários apostos no quadro de preços anexado no processo eletrônico.

Todo o procedimento administrativo utilizado para a realização da pesquisa de preços foi fundamentada e instruído conforme as INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65 de 07 de Julho de 2021 da SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA e demonstra-se abaixo a devida justificativa, bem como análise crítica dos preços encontrados:

Foi feita ampla busca no mercado local para levantar os prestadores dos serviços, considerando a localização do estado do Amapá para recebimento dos itens e curto espaço de tempo, visto que já existe data definida para uso dos crachás, fevereiro de 2025, com a posse de novos servidores.

A pesquisa de preços realizada junto aos prestadores dos serviços indicou os seguintes valores médios para a confecção de crachás de identificação funcional:

Fornecedor	Valor Unitário (R\$)	Valor total	Prazo de entrega
Empresa A	R\$ 33,00	R\$ 26.400,00	25 dias uteis
Empresa B	R\$ 32,00	R\$ 25.600,00	10 dias úteis
Empresa C	R\$ 33,00	R\$ 26.400,00	07 a 12 dias úteis
Média de Preços	R\$ 32,66	R\$ 26.133,33	-

Observa-se que a pesquisa de preços realizada junto a fornecedores especializados apontou uma média de **R\$ 32,66 por unidade de crachá**, com uma necessidade estimada de **800 unidades**, totalizando **R\$ 26.133,33** o custo estimado total da contratação.

Dessa forma, sugere-se a **contratação direta** por dispensa de licitação, garantindo celeridade e economicidade ao processo, uma vez que o valor estimado da contratação se enquadra dentro dos limites estabelecidos pela legislação (art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação do serviço de confecção de crachás será realizada **de forma única**, sem fracionamento, considerando os seguintes fatores:

- Uniformidade do padrão: A padronização dos crachás é essencial para manter a identidade visual da unidade e garantir a qualidade do material utilizado. O parcelamento poderia resultar em diferenças na produção entre fornecedores distintos.
- Economia de escala: A contratação em lote único possibilita a negociação de preços mais vantajosos, reduzindo os custos administrativos e operacionais.
- Logística simplificada: A aquisição centralizada evita custos adicionais com múltiplos contratos, diferentes prazos de entrega e fornecedores distintos.
- Gestão e fiscalização facilitadas: A contratação de um único fornecedor contratado simplifica o acompanhamento da execução do contrato, reduzindo riscos de inadimplência e garantindo maior controle sobre prazos e especificações técnicas.

Diante desses fatores, **não é recomendável o parcelamento da contratação**, sendo mais vantajoso adquirir os crachás em uma única contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes

Após análise da demanda, verificou-se que a contratação do serviço de confecção de crachás não está vinculada a outras contratações em andamento ou previstas. O serviço pode ser executado de forma autônoma, sem necessidade de integração com outros processos administrativos ou contratos vigentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

Referência no PAC 2025 em execução : - DFD 20/2024 - Impressos Diversos

A contratação do serviço de confecção de crachás para servidores e colaboradores do IFAP foi devidamente incluída no PAC 2024, garantindo previsibilidade na execução orçamentária.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**Padronização da Identidade Funcional**

- Garantia de um modelo único de crachá para servidores, docentes, técnicos administrativos, estagiários e outros colaboradores do Instituto Federal do Amapá (IFAP).
- Fortalecimento da identidade institucional, garantindo conformidade com o padrão visual do IFAP.

2. Melhoria na Segurança Institucional

- Maior controle e identificação de servidores e colaboradores dentro da reitoria e dos campi do IFAP.
- Redução do risco de acesso indevido a áreas restritas.

3. Facilidade na Gestão Administrativa

- Otimização do cadastro e monitoramento dos servidores e funcionários da instituição.
- Melhoria na organização dos registros internos relacionados à identificação funcional.
- Redução da necessidade de reemissão de crachás devido a desgaste, pois os novos crachás terão maior durabilidade.

4. Atendimento a Normas e Regulamentos

- Conformidade com normas de segurança e identificação funcional exigidas pela administração pública.
- Atendimento ao Plano Anual de Contratações (PAC).
- Redução do risco de descumprimento de normativas que exigem identificação de servidores.

5. Eficiência Orçamentária e Operacional

- **Redução de custos ao centralizar a produção de crachás, evitando aquisições emergenciais mais onerosas.**
- **Economia com compras planejadas e previsão de reposição periódica.**
- **Garantia de melhor custo-benefício, pois a contratação será feita com base em pesquisa de mercado e critérios de vantajosidade.**

6. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental (Se Aplicável)

- Uso de materiais duráveis e recicláveis para reduzir o impacto ambiental.
- Redução da necessidade de reimpressões frequentes, evitando desperdício de materiais plásticos.

Conclusão

A contratação do serviço de confecção de crachás para os servidores do IFAP trará benefícios diretos e indiretos para a instituição, contribuindo para a segurança, organização e eficiência administrativa, além de promover economia e conformidade com normativas institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da Contratação

Definição dos Requisitos Técnicos: Elaborar o Termo de Referência com as especificações detalhadas dos crachás (material, impressão, tecnologia, se houver, etc.).

Pesquisa de Preços: Realizar levantamento de preços junto a fornecedores e análise de contratações similares em outros órgãos.

Justificativa para a Modalidade de Contratação: Confirmar se o processo será por licitação ou dispensa, com base no valor estimado.

Aprovação Orçamentária: Certificar-se de que há previsão no orçamento do Instituto Federal do Amapá e no Plano Anual de Contratações (PAC).

Durante a Contratação

Publicação e Divulgação: Caso seja licitação, garantir a transparência do processo com a publicação no Comprasnet e outros meios oficiais.

Avaliação Técnica das Propostas: Verificar se os fornecedores atendem a todos os requisitos exigidos no edital.

Negociação de Condições Mais Vantajosas: Buscar redução de custos ou melhoria nas condições (prazos, garantia, materiais sustentáveis, etc.).

Assinatura do Contrato ou Ordem de Serviço: Formalizar o compromisso com o fornecedor escolhido.

Após a Contratação

Validação da Qualidade dos Crachás: Conferir se os produtos entregues atendem ao padrão especificado no contrato.

Distribuição e Controle Interno: Organizar a entrega dos crachás aos servidores e manter registro atualizado para futuras reposições.

Avaliação da Contratação: Monitorar se o fornecedor cumpriu os prazos e garantias e se houve satisfação dos usuários.

Planejamento de Reposição e Futuras Contratações: Criar um sistema de controle para reposições periódicas e evitar contratações emergenciais.

Conclusão

As providências listadas garantirão que a contratação ocorra de maneira eficiente, transparente e vantajosa para o Instituto Federal do Amapá, assegurando a identificação padronizada dos servidores e o controle adequado do serviço contratado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Geração de Resíduos Plásticos

Impacto: O principal material utilizado na confecção de crachás é PVC (Policloreto de Vinila), um plástico derivado do petróleo que pode levar centenas de anos para se decompor. O descarte inadequado pode contribuir para o acúmulo de resíduos sólidos e poluição ambiental.

Medidas Mitigadoras:

- Priorizar fornecedores que utilizam PVC reciclável ou materiais biodegradáveis.
- Implementar um programa de devolução e reciclagem de crachás danificados ou inutilizados.

Consumo de Recursos Naturais na Produção

Impacto: O processo de fabricação de crachás envolve consumo de energia elétrica, uso de água para resfriamento e emissão de CO devido ao transporte dos materiais e produtos acabados.

Medidas Mitigadoras:

- Escolher fornecedores que adotem práticas sustentáveis e utilizem energia renovável em suas operações.
- Optar por empresas que possuam certificações ambientais, como ISO 14001.

Uso de Tintas e Produtos Químicos

Impacto: A impressão dos crachás requer o uso de tintas e solventes químicos, que podem conter substâncias tóxicas prejudiciais ao meio ambiente se descartadas de forma inadequada.

Medidas Mitigadoras:

- Exigir o uso de tintas ecológicas à base de água, livres de metais pesados e solventes tóxicos.
- Certificar-se de que o fornecedor possui políticas adequadas de descarte de resíduos químicos.

Transporte e Emissões de Carbono

Impacto: A entrega dos crachás pode gerar emissões de gases de efeito estufa (GEE), especialmente se o fornecedor estiver localizado longe da unidade do IFAP.

Medidas Mitigadoras:

- Dar preferência a fornecedores locais ou regionais para reduzir a pegada de carbono.
- Incentivar a compensação de carbono por meio de programas ambientais.

Conclusão

A contratação do serviço de confecção de crachás pode gerar impactos ambientais relacionados à produção, consumo de recursos naturais, geração de resíduos plásticos e emissões de carbono. No entanto, medidas sustentáveis podem ser adotadas para minimizar esses efeitos, como uso de materiais recicláveis, redução de desperdício e escolha de fornecedores ambientalmente responsáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Viabilidade Técnica

A confecção de crachás para servidores, docentes, técnicos administrativos e colaboradores do Instituto Federal do Amapá (IFAP) é tecnicamente viável, pois:

- Existe demanda contínua para identificação e controle de acesso institucional.
- Os materiais e tecnologias necessários (cartão PVC) estão amplamente disponíveis no mercado.
- O serviço pode ser contratado com especificações padronizadas, garantindo qualidade e uniformidade.

Viabilidade Operacional

A implementação da contratação ocorrerá sem impacto negativo sobre as operações da instituição, pois:

- O fornecimento será realizado sob demanda, evitando acúmulo excessivo de estoque.
- O serviço pode ser prestado por empresas especializadas, garantindo entrega rápida e dentro dos padrões exigidos.
- A distribuição dos crachás será gerenciada de forma integrada aos sistemas administrativos do IFAP.

Viabilidade Econômica e Financeira

A contratação apresenta viabilidade econômica e financeira, pois:

- Custo compatível com o orçamento institucional, estando previsto no Plano Anual de Contratações (PAC).
- Possibilidade de economia de escala, caso a contratação seja realizada de forma consolidada com atendimento de demandas de todas as unidades do IFAP.
- A padronização do processo de contratação reduz gastos administrativos e elimina contratações emergenciais, que costumam ter custos elevados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROSIANI SALVIANO BARROS

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 05/02/2025 às 15:06:33.

PATRICIA PARANHOS BARBOSA

Equipe de Planejamento da Contratação

ENILSON
EVANGELISTA SOUZA
DE
ALMEIDA:5108399022
5
ENILSON EVANGELISTA SOUZA DE ALMEIDA

Assinado de forma digital
por ENILSON EVANGELISTA
SOUZA DE
ALMEIDA:51083990225
Dados: 2025.02.05 15:14:39
-03'00'

Equipe de Planejamento da Contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Contratações Similares..pdf (1.59 MB)
- Anexo II - Proposta de preços.pdf (645.48 KB)

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 90007/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 31/01/2025

Local: Florianópolis/SC **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE SANTA CATARINA

Unidade compradora: 389459 - CONSELHO REG. DE FARMACIA DE SANTA CATARINA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 31/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 31/01/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/02/2025 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 83900969000146-1-000027/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Registro de preços para possível contratação futura de empresa para fornecimento com a impressão de crachás, para atender as necessidades do CRF/SC

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link:
<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=38945905900072024>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 155.713,50

ItensArquivosHistórico				
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕
1	Confecção de crachás	15000	R\$ 8,7777	R\$ 131.665,50
2	Confecção de crachás	2400	R\$ 10,02	R\$ 24.048,00
Exibir: 51-2 de 2 itens Página: 1 Voltar				



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

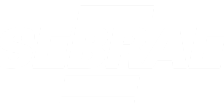
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 7/2024

Última atualização 23/12/2024

Local: Macapá/AP

Órgão: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA

Unidade compradora: 193102 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/AP

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 23/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 03659166001931-1-000403/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a execução de serviço de confecção de Camisas Pólo, Crachá e Carimbos com objetivo melhorar o controle de acesso, identificação e a padronização, no âmbito do Superintendência do IBAMA no Estado do Amapá, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Informação complementar:

O prazo de vigência da contratação é de 04 meses, contados da nota de empenho pela empresa, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação. O detalhamento do objeto, bem como os endereçados a quantidade a ser entregue, bem como tamanhos individuais, detalhes dos carimbos e crachás se encontram do Despacho DIAFI-AP(17275046). As camisas polo deverão ser confeccionadas nas cores verde ou azul escuro, sendo informada por esta administração a quantidade exata com as devidas cores, deve conter a com logo marca do IBAMA lado esquerdo, a bandeira nacional na manga direita e brasão da republica lado esquerdo e nome IBAMA escrito nas costas, com letras maiúsculas, nos tamanhos P, M, G, GG e XG, sendo destinadas 94 (noventa e quatro), unidades a servidores. As camisas destinadas ao apoio administrativo, que desenvolvem suas atividades na Sede da... [Continuar Lendo >](#)

	Portal Nacional de Contratações Públicas			Entrar
VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA		COMPRA		
R\$ 18.359,00		R\$ 18.359,00		

Itens

Arquivos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

1	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	120	R\$ 108,50	R\$ 13.020,00
2	Confecção de Crachás Confecção de Crachás	80	R\$ 53,00	R\$ 4.240,00
3	Serviço de ajuste e montagem de peças e produtos Serviço de ajuste e montagem de peças e produtos	14	R\$ 78,50	R\$ 1.099,00

Exibir: 5

1-3 de 3 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Edital nº 90059/2024

Acessar Contratação

Última atualização 11/11/2024

Local: Manaus/AM **Órgão:** EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Unidade compradora: 155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 11/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 11/11/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 25/11/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 15126437000143-1-003583/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição sob demanda de fornecimento de crachás e cordão com presilha de metal, por meio de pregão, visando atender as demandas da residência em saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas - Filial Ebserh (HUGV-Ufam/Ebserh).

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link:
<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=15501805900592024>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 7.500,00	
* Esta compra possui itens com orçamento sigiloso	R\$ 3.600,00

- Itens
- Arquivos
- Atas de Registro de Preço
- Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕
1	Confecção de crachás	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
2	Confecção de Cordão para Crachá	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
3	Confecção de crachás	300	Sigiloso	Sigiloso
4	Confecção de Cordão para Crachá	300	Sigiloso	Sigiloso

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Edital

Aviso de Contratação Direta nº 90008/2024

Última atualização 12/07/2024

Local:

Maceió/AL

Órgão:

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES

Unidade compradora:

393026 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS

Modalidade da contratação:

Dispensa

Amparo legal:

Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo:

Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa:

Dispensa Com Disputa

Registro de preço:

Não

Data de divulgação no PNCP:

12/07/2024

Situação:

Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas:

12/07/2024 14:17 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas:

17/07/2024 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP:

04892707000100-1-000563/2024

Fonte:

Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de serviços gráficos para confecção de crachás, placas de identificação, dentre outros.

Informação complementar:

Devido ao valor da contratação conforme Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 47.022,70

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Confecção de Crachás	104	R\$ 22,00	R\$ 2.288,00
2	Impresso Padronizado	8000	R\$ 0,82	R\$ 6.560,00
3	Faixa Divulgação De Eventos	48	R\$ 64,00	R\$ 3.072,00
4	Cartazes em Geral	320	R\$ 28,33	R\$ 9.065,60
5	Placa Homenagem	6	R\$ 247,50	R\$ 1.485,00

Exibir: 5

1-5 de 9 itens

Página: 1

<>

Voltar

diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



96 99966 5225



acriplacas@gmail.com
acriplacas@terra.com.br



Rua. Professor Tostes, 1848
Centro - CEP 68.900-022

Prop.034 /2025

Macapá-Ap, 27 de janeiro de 2024.

AO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
IFAP

Em atenção à solicitação, vimos apresentar nossa “Proposta” para confecção dos serviços/ fornecimento de materiais abaixo discriminados:

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	800	confecção de crachás pvc personalizados + protetor + cordão acetinado; - Cartão PVC frente colorida - Tipo: Cr-80, na cor branca. Dimensões: 86x54x0,76mm. - Capa de proteção em material PVC rígido transparente, comprimento 8,6, altura 5,4, com furo para presilha na vertical. - Cordão deverá ser personalizado, material: poliéster acetinado, dimensão: 10 mm , identificação: Logo do IFAP, seguida da inscrição "Instituto Federal do Amapá" em fonte Open Sans Extra bold, na cor branca sobre fundo verde claro ou escuro.	33,00	26.400,00
				Total:	26.400,00
			OBS.: Sobre o cordão preciso fazer o pedido na quantidade total, modelo acetinado e enviado de fabrica, nao temos como fornecer aos pouquinhos.		

FORMA DE PAGAMENTO:

✓	ENTREGA: 25 DIAS UTEIS
✓	VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS
✓	LOCAL DE ENTREGA: MACAPÁ
✓	FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA
✓	DADOS BANCÁRIO: C/C 01000-6, AG. 7933 – BANCO ITAU
✓	PIX: CNPJ – 05.120.639/0001-24

Atenciosamente,

Cátia Lima

AcriplacasCom. e Serv. Ltda
CNPJ: 05.120.6390001-24



MACAPÁ CARIMBOS & SERVIÇOS

CNPJ: 29.351.641/00001-72
RUA GENERAL RONDON, 1970 – CENTRO
96. 98811-9917 / 99972-3583 / 99146-7060

COTAÇÃO DE PREÇOS

IFAP

ITEM	DISCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cartão PVC - Tipo: Cr-80, na cor branca. Dimensões: 86x54x0,76mm. Capa de proteção em material PVC rígido transparente, comprimento 8,6, altura 5,4, com furo para presilha na vertical. O Cordão deverá ser personalizado, material: poliéster acetinado, dimensão: 10 mm, identificação: Logo do IFAP, seguida da inscrição "Instituto Federal do Amapá" em fonte Open Sans Extra bold, na cor branca sobre fundo verde claro ou escuro.	800	32,00	25.600,00

Macapá, 30 de janeiro 2025

*Proposta válida por 15 dias

Dados do Cliente

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPA
CPF/CNPJ: 10820882000195

Data: 04/02/2025

ORÇAMENTO Nº 0018-25

Serviços

Nome	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
SERVIÇOS GRÁFICOS: Produção de Crachá em PVC 0,76mm Cristal Frente e Verso 8,5x5,4cm 4x4 + Porta Crachá transparente, Cordão Poliéster acetinado 15mm, argola com presilha jacaré	800	un	R\$ 33,00	R\$ 26.400,00
			Total Serviços	R\$ 26.400,00
			Subtotal	R\$ 26.400,00
			Total Orçamento	R\$ 26.400,00

Observações

Formas de Pagamento: Dinheiro, Transferência Bancária: Banco: 0260 - Banco Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento / Agência: 0001 / Conta corrente: 59393742-5 / CNPJ: 32.489.039/0001-00. Nome: Amapá Cards (Carlos Marlon Lima da Silva). , Pix Celular: 96 98429-3838 - Nubank / Carlos Marlon Lima da Silva (Amapá Cards)

Condições de Pagamento: À vista, 50% de entrada e restante na entrega

Prazo de entrega por demanda: estimado entre 7 e 10 dias úteis

Validade da proposta: 30 dias

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS MARLON LIMA DA SILVA**
Data: 04/02/2025 12:03:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gráfica Amapá Cards
Carlos Marlon Lima, Diretor Comercial

Prezado Cliente, revise o layout com atenção antes de autorizar a produção para evitar transtornos e prejuízos. Após autorizado seu pedido será imediatamente encaminhado à produção, não sendo possível efetuar correções, modificações ou cancelamento. agradecemos a compreensão.

Documento Digitalizado Público

Termo de Referencia 7/2025 e Anexos

Assunto: Termo de Referencia 7/2025 e Anexos
Assinado por: Rosiani Barros
Tipo do Documento: ANEXO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosiani Salviano Barros, COORDENADOR - FG0001 - CPC-PROAD**, em 06/02/2025 16:23:04.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126408

Código de Autenticação: 77e1cac38f

